



Número: **0011099-37.2017.8.17.2001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.800.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PLAZA SUL CABELO E ESTETICA LTDA - EPP (AUTOR(A))	
	SERGIO COLLEONE LIOTTI (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
R8 RECIFE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS DE BELEZA LTDA - ME (AUTOR(A))	
	SERGIO COLLEONE LIOTTI (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
CONDOMINIO SHOPPING CENTER PLAZA SUL (RÉU)	
	RODOLFO RIPPER FERNANDES (ADVOGADO(A)) WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (RÉU)	
	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28727324	19/03/2018 11:32	Edital	Edital/Edital (Outros)



AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE -
PE - CEP: 50080-800

SEÇÃO "A" DA 23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

PROCESSO Nº 0011099-37.2017.8.17.2001

REQUERENTE: R8 RECIFE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS DE BELEZA LTDA - ME - CNPJ: 13.839.518/0001-65 e
PLAZA SUL CABELO E ESTETICA LTDA - EPP - CNPJ: 00.294.740/0001-88

ADVOGADOS: SERGIO COLLEONE LIOTTI - CPF: 284.315.858-38, OAB/SP 224.346 e MARCELO ADRIANO ROSSI - CPF:
125.474.318-90, OAB/SP 228.134.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA - CPF: 039.322.564-09, OAB/PE 27.897.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Condomínio Pro Indiviso do Shopping Recife, Advocacia Renato Pinheiro, Fazenda Pública da
União Condomínio Shopping Center Plaza Sul.

Banco Santander: ADOGADO - WILLIAM CARMONA MAYA, OAB/SP nº 257.198, integrante da banca de advocacia
CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADOGADOS, CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e
inscrita perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 11.785.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (2ª LISTA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 - LRF), Recuperação Judicial da REQUERENTE: R8 RECIFE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS DE BELEZA LTDA - ME, PLAZA SUL CABELO E ESTETICA LTDA - EPP , processo nº 0011099-37.2017.8.17.2001 – O(A) Doutor(a) Michelle Duque de Miranda Scalzo, Juiz(a) de Direito da Seção A da 23ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que em cumprimento ao § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperações e Falências), nos autos da **RECUPERACAO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº 0011099-37.2017.8.17.2001, requerida pela empresa REQUERENTE: R8 RECIFE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS DE BELEZA LTDA - ME, PLAZA SUL CABELO E ESTETICA LTDA - EPP , que a relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA, CPF: 039.322.564-09, OAB/PE 27.897 (ID: 25903341) é a seguinte: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BANCO SANTANDER S.A 90.400.888/0001-42, R\$ 565.526,02 E CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PLAZA SUL 08.961.229/0001-02, R\$ 573.761,94. A presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ficarão a disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório do Administrador Judicial (Dr. Nome e endereço do administrador, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital. E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário e afixado no local de costume. FAZ SABER, ainda, aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a empresa REQUERENTE: R8 RECIFE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS DE BELEZA LTDA - ME, PLAZA SUL CABELO E ESTETICA LTDA - EPP apresentou Plano de Recuperação Judicial (ID: 24397377), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, conforme o art. 55 da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial via consulta do processo no sistema PJe ou através do Administrador Judicial no endereço alhures. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, DIANA GONCALVES BOTELHO, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 15 de março de 2018.

Michelle Duque de Miranda Scalzo
Juiz(a) de Direito



A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:
www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento
[https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo
identificado.

